



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023/07.18.001 – SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/01.10.001-SEMEC/PMM
TOMADA DE PREÇO Nº 001.2023.PMM.SEMEC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023/07.18.001 – SEMEC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE
E CULTURA E INOVE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI (CONTRATADA).

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, de um lado, **MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.846.704-0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Mocajuba – Pará, neste ato representado por sua **SECRETARIA, Sr.ª MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, Professora, Portador do CPF/MF nº. 265.928.272-20 e da Carteira de Identidade nº. 1466997 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Alírio Sabá, nº 33, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **INOVE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.192.555/0001-85, com sede na Rua São Benedito, nº 55, Vila Moiraba, Município de Cametá/Pa, CEP 68.400-00, neste ato representada por **EVERALDO PINTO RODRIGUES**, brasileiro, Empresário, Portador do RG nº 1836714 SSP/PA e CPF nº 334.413.082-04 CPF/MF, residente e domiciliado Rua São Benedito, nº 20, vila Moiraba, município de Cametá/Pa, CEP 68.400-00 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **PRIMEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 2023/07.18.001 – SEMEC**, com base na Lei nº 8.666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Execução do Contrato tem como objeto a Execução de Serviços de “**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UMA SALA DE AULA NA COMUNIDADE LAGUINHO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA**”, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e Anexos, constante na **CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**, itens 9.1 e 9.2 do **CONTRATO Nº 2023/07.18.001 – SEMEC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço do contrato será prorrogado por 60 (sessenta) dias, a iniciar em **02 de Janeiro de 2024 a 02 de Março 2024**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O crédito para as despesas referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1212 – FUNDEB.

Função Programática: 12 365 0003 1.042 – Construção, Reforma, Ampliação de unidades escolares de Educação infantil.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 15420000 – transferência do FUNDEB - comple. União - VAAT

As despesas referentes ao exercício seguinte correrão por dotação orçamentária própria do período.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal através da Lei Federal nº 8.666/83 e suas alterações e itens 9.1 e 9.2 do CONTRATO Nº 2023/07.18.001 – SEMEC.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 2023/04.04.001 – SEMEC**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Mocajuba/PA, 02 de Janeiro de 2024.

MARIA LUCILENE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
CONTRATANTE

INOVE CNSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 17.192.555/0001-85
EVERALDO PINTO RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

NOME _____
CPF Nº _____